

Lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, para detentores de licenciatura em Direito, a afetar ao Centro Distrital de Vila Real, aberto através do Aviso n.º 10778/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 22 de julho de 2020 – Referência DRH/TS/10/2020:

| NOME | FUNDAMENTOS DE EXCLUSÃO |
|---|-------------------------|
| Laura Raquel Meireles e Vasconcelos | a) |
| Rui Pedro Maia de Almeida Lopes | b) |
| Jéssica Alexandra Rodrigues Silva | b) |
| Sílvia Margarida Meireles e Vasconcelos | b) |

- a) Não apresenta licenciatura em direito, com cédula profissional ativa na Ordem dos Advogados (requisito específico de admissão, conforme 5.2 – Bolsa de Emprego Público);
- b) Não apresenta relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (requisito geral de admissão, conforme 5.1 – Bolsa de Emprego Público);

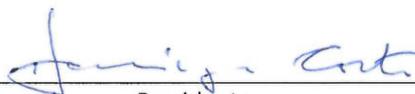
Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º e a) do n.º 1 do artigo 23 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, conforme o estabelecido no n.º 5 do artigo 23º da supra, referida Portaria.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “Aviso n.º 10778/2020,

publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 22 de julho de 2020 - Referência DRH/TS/10/2020", devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri



Presidente

Domingos Fernando Vilela Costa



Vogal Efetivo

Maria Manuela Fernandes Sanches



Vogal Efetivo

Antonio Eduardo Ferreira Gomes Sousa